

na Resolução 167/17 CNMP e nos arts. 107 e seguintes do Ato Conjunto 01/2019 PGJ/CGMP/MPPR, expede a presente.

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Ilustríssimo Prefeito, à Ilustríssima Secretária da Educação e à Ilustríssima Secretária de Saúde do Município de Pontal do Paraná (ou quem os venham a substituir) a fim de que, observados os protocolos de enfrentamento e prevenção ao COVID19 (Res. 735/2021, 860/2021 SESA e congêneres) e no prazo de 20 dias: I. Retomem integralmente os serviços de terapias disponibilizados a crianças e adolescentes PCD na Comarca de Pontal do Paraná, em especial os atendidos na Escola Ilha do Saber. Nos termos do art. 27 da Lei 8.625/93, requer, no prazo de 48 horas, seja a presente Recomendação publicada em Diário Oficial, bem como enviada resposta por escrito acerca do seu acatamento. Alerta-se, por fim, que o descumprimento da presente recomendação importará na tomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive eventuais responsabilizações civil, administrativa e criminal dos agentes públicos, que, por ação ou omissão, violarem ou permitirem a violação dos direitos de crianças e adolescente PCD. Pontal do Paraná/PR, datado e assinado digitalmente.

EDSON RICARDO SCOLARI FILHO

Promotor de Justiça Substituto

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:FB70799C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 171/2021

Pregão Eletrônico nº 101/2021

Objeto: Aquisição de vestuário para a Secretaria de educação e desportos.

Porecatu, 06 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 171/2021

Pregão Eletrônico nº 101/2021

Objeto: Aquisição de vestuário para a Secretaria de educação e desportos.

Contratada: K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI CNPJ nº 32.947.401/0001-40

Valor: R\$ 7.228,50 (sete mil duzentos e vinte oito reais e cinquenta centavos) referido ao Lote-I.

Dotação orçamentária: 10.02.2781201902.039-33.90.30-619.

Porecatu, 06 de janeiro de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:18294354

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 217/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 217/2021

Dispensa de Licitação nº 52/2021

OBJETO: Pagamento de rateio das despesas do CISMEPAR entre os entes consorciados em 2022.

Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81.

Valor: R\$ 160.609,80 (cento e sessenta mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

Dotação

orçamentária:

11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.39.00.00.00-1330.

Data de Assinatura: 23/12/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:0E1345C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 216/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 216/2021

Dispensa de Licitação nº 53/2021

OBJETO: Serviços de Odontologia para o atendimento de consulta, diagnose e procedimentos de pacientes nas especialidades de endodontia, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais, ortodontia, periodontia, prótese dentária, odontologia para pacientes com necessidades especial, estomatologia, exame de radiologia, exame de tomografia aos pacientes dos municípios, conforme o Programa 007-CISMEPAR.

Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação

orçamentária:

11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.39.00.00.00-1330.

Data de Assinatura: 23/12/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:547E6D8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) JULIANA FERNANDA TEODORO VILAS BOAS ocupante de cargo efetivo, matrícula 100378, referente ao período aquisitivo 02/04/2021 à 01/04/2022, a serem gozadas no período de 03/01/2022 à 01/02/2022;

Art. 2 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) ROBERTO RODRIGUES ocupante de cargo efetivo, matrícula 100119, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 à 31/12/2021, a serem gozadas no período de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Art. 3 - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 4 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.